



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1185-COPP/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Instituto Integrado de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.000450/2026-87, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Instituto Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 1.305, de 9 de março de 2026, do Conselho do Instituto Integrado de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 23/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6307091** e o código CRC **098F12B7**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03

SEI nº 6307091

